



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 474/2025, que “Dispõe sobre a inserção, nas placas de reserva de assento prioritário nos transportes coletivos, o símbolo municipal do autismo e de outras deficiências ocultas, no Município de Contagem”, de autoria do Vereador Didi.

#### PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 474/2025, de autoria do Vereador Didi.

A proposição suprime os art. 4º e 5º e inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 474/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 474/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**  
PRESIDENTE

  
**MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
RELATOR

**JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**EDGARD GUEDES VIEIRA**  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

**JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”**  
RELATOR SUPLENTE